



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1-2026

GABARITO DEFINITIVO

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2.013,

Considerando que não houve interposição de recursos contra a Retificação do Gabarito Definitivo dos cargos de Professor de Educação Básica – PEB III – Ensino Fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Gabarito Definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 1-2026, ANULANDO- SE a questão nº 4 da Prova Objetiva, apenas dos cargos de Professor de Educação Básica – PEB III – Ensino Fundamental.

Bom Despacho, 15 de junho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:18 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/poa0c05300668>

